

**MOÇÃO DE APOIO AO PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA CAPITÃES DA BRIGADA MILITAR E DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Os Vereadores Jorge Willian Feistler, Ilceu Carlos Pohlmann e Jaira Inês Diehl, todos da Bancada do PTB, após os trâmites regimentais, requerem o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Cavalheiro Leite; ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Junior; bem como ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr. Gabriel Souza e aos Excelentíssimos Deputados Estaduais, ao **PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CAPITÃES DA BRIGADA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INICIADO EM 2018.**

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública.

O último concurso público para Capitães da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, iniciado no ano de 2018, encontra-se, de acordo com as últimas informações, pendente de homologação dos aprovados. As fases precedentes, já foram todas cumpridas.

Conforme consta, o referido concurso ficou suspenso por quase 8 (oito) meses para que fossem realizadas verificações acerca de eventuais irregularidades na etapa de aplicação da prova oral. No entanto, as imputadas *irregularidades* foram rechaçadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, ambos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Procedimentos Administrativos nº 01413.000.695/2020 e nº 01413.000.832/2020 e de sentença prolatada nos autos do Processo nº 9000216-22.2020.8.21.0137, respectivamente, cuja legalidade restou assegurada. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em 31 de dezembro de 2020, publicou o Parecer

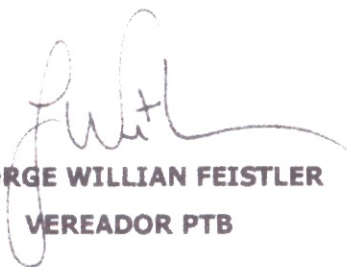


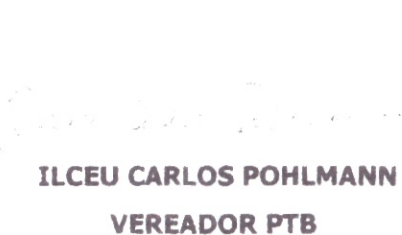
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

nº 18.544/2020, com caráter jurídico-normativo, garantindo a continuidade do certame, pois não demonstrado prejuízo concreto, oportunizando-se à banca examinadora a análise de eventuais recursos.

Diante de tal panorama e considerando que quase 70% (setenta por cento) dos cargos de Capitães da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul se encontram vagos, resta latente a necessidade de, após findado o prazo de análise de recursos pela banca examinadora, dar o devido prosseguimento das etapas finais do certame, com a adoção das medidas necessárias para o chamamento de todos os aprovados, inclusive excedentes, em turma conjunta.

Candelária, 07 de maio de 2021.


JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB


ILCEU CARLOS POHLMANN
VEREADOR PTB


JAIRA INES DIEHL
VEREADORA PTB